



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Oral

A mão-de-obra ilegal é um problema grave, em Macau, que tanto prejudica os interesses dos trabalhadores locais como perturba o desenvolvimento saudável do mercado laboral, originando consequências negativas para a estabilidade social. No caso do sector da construção civil, há empregadores que, aproveitando as lacunas da lei, dificultam a recolha de provas através de várias adjudicações das empreitadas, de modo a complicar as relações contratuais entre os envolvidos, aquando da identificação do empregador. Esta situação, para além de dificultar as indemnizações por atrasos no pagamento de salário, leva também as pessoas a pensar que “vale a pena cometer infracções devido ao custo reduzido que estas acarretam”. O Governo já reconheceu, várias vezes, que a legislação é insuficiente, sendo necessário rever as leis para reforçar o efeito dissuasor no combate a estas ilegalidades. No aperfeiçoamento da legislação, as autoridades propuseram a responsabilização solidária do empreiteiro geral, em caso de descoberta de mão-de-obra ilegal nos estaleiros de obras, e também o aumento dos montantes das multas, mas, devido a opiniões contrárias a estas propostas, o trabalho das autoridades ficou suspenso. Com a aprovação da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, considerou-se também desnecessária uma legislação específica para o combate à mão-de-obra ilegal. Porém, a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” não conseguiu resolver esse problema, o que leva a questionar sobre a posição e a determinação do Governo na revisão da lei para essa finalidade.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Por outro lado, segundo a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no ano de 2010, o montante das multas aplicadas no âmbito da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e do “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” foi de 17 milhões de patacas. Desse montante, 16 milhões ainda não foram pagos, visto que apenas foi cobrado 1 milhão daquele valor total, e a cobrança do restante será efectuada coercivamente pela Direcção dos Serviços de Finanças. Enquanto se aguarda pelos resultados desta cobrança coerciva, o fenómeno constatado demonstra falta de firmeza na aplicação das sanções legais.

A protecção dos interesses laborais e o funcionamento do mercado laboral é uma responsabilidade que cabe ao Governo, o qual não pode ter mão leve na punição severa dos infractores que contratam trabalhadores ilegais. Porém, a falta de instrumentos jurídicos, a dificuldade na recolha de provas sobre as relações contratuais, as sanções pouco pesadas e a reduzida eficiência administrativa na aplicação das sanções levam todos a questionar a determinação das autoridades em resolver este problema.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – O sector laboral e a sociedade têm-se referido às deficiências do sistema jurídico de Macau, à aplicação pouco intensiva da lei, aos custos reduzidos das infracções com a contratação de ilegais, à pouca eficiência do



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

combate a esse problema de mão-de-obra ilegal. Quais as medidas das autoridades para resolver esse problema, que há anos se verifica na sociedade? Existe algum plano de legislação quanto a isso? Será considerada a elaboração de legislação específica para o combate ao problema de mão-de-obra ilegal?

2 – No sector da construção civil, as diversas adjudicações das empreitadas colocam dificuldades técnicas na identificação das relações contratuais entre os envolvidos, para a recolha de provas em caso de descoberta de mão-de-obra ilegal. Quais as medidas das autoridades para resolver essa dificuldade e outros problemas no combate à contratação de trabalhadores ilegais?

3 – Na aplicação de multas devido a infracções contra a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e do “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, quantos casos houve de dívida, na cobrança das multas, em 2010? Qual é o resultado da cobrança coerciva, depois de a DSF ter sido informada sobre esses casos? Quais as medidas para elevar a eficiência administrativa e a dissuasão na aplicação das sanções?

20 de Julho de 2011.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM: Lee Chong Cheng.